

EDITAL CPSCS 46/2021

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSCS 24/2021, baixa o seguinte

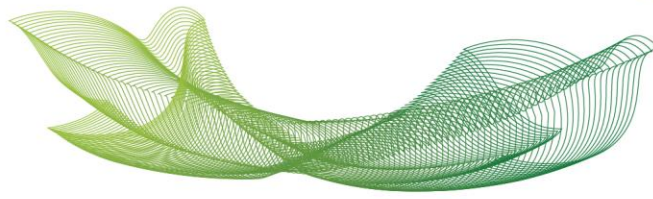
EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estudante Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF para efetuar sua matrícula no respectivo componente curricular no período de 9 a 11 de agosto de 2021, exclusivamente pelo link <http://www.usf.edu.br/cienciadasaude/interna/81755264/processo+seletivo.htm?lang=br>, conforme relação a seguir:

- I. SS1144 – BIOANALÍTICA APLICADA À SAÚDE
Camilla Dorta de Almeida
- II. SS1147 – INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO EM SAÚDE
Camilla Dorta de Almeida
- III. SS1149 – MODELOS EXPERIMENTAIS EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
Beatriz Silveira Kawamoto
- IV. SS1150 – MEDICINA PERSONALIZADA E DE PRECISÃO
Beatriz Silveira Kawamoto

§ 1.º A matrícula referente ao ingresso do estudante no programa no segundo semestre de 2021 será realizada mediante o envio do contrato de prestação de serviços educacionais via correio, endereçado à Central de Relacionamento, com assunto: “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – Aluno Ouvinte em Ciências da Saúde”, Av. São Francisco de Assis, nº 218, Cidade Universitária, Bragança Paulista/SP, CEP 12916-900.

§ 2.º Os componentes curriculares somente serão ofertados caso haja um mínimo de 5 (cinco) candidatos matriculados por componente.



Art. 2.º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 6 de agosto de 2021.

Lúcio Fábio Caldas Ferraz
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**